



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.330/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

**“ALTERA O TRAÇADO DO CANTEIRO
SITUADO NA AVENIDA SENADOR JONAS
PINHEIRO, BAIRRO SETOR OESTE.”**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

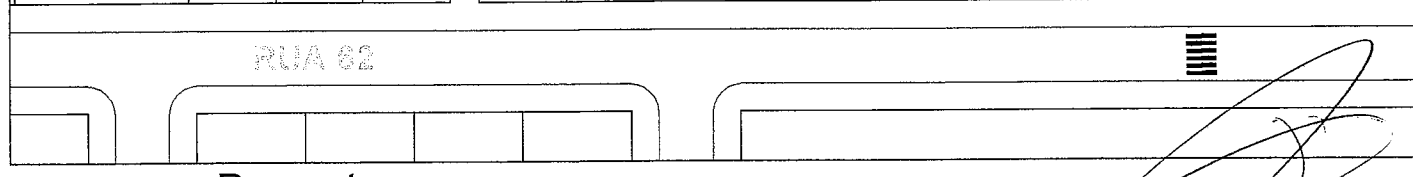
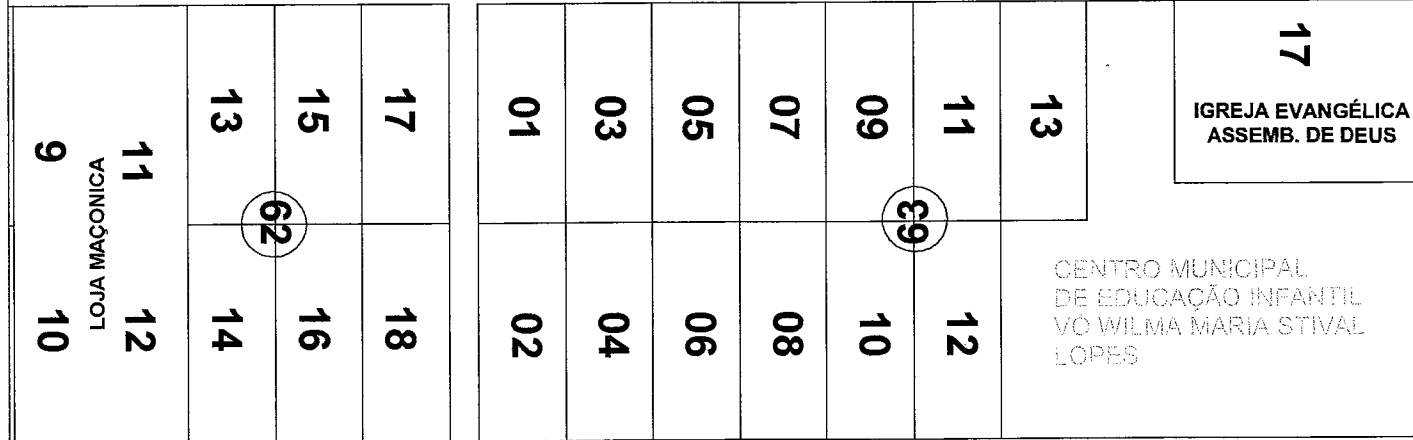
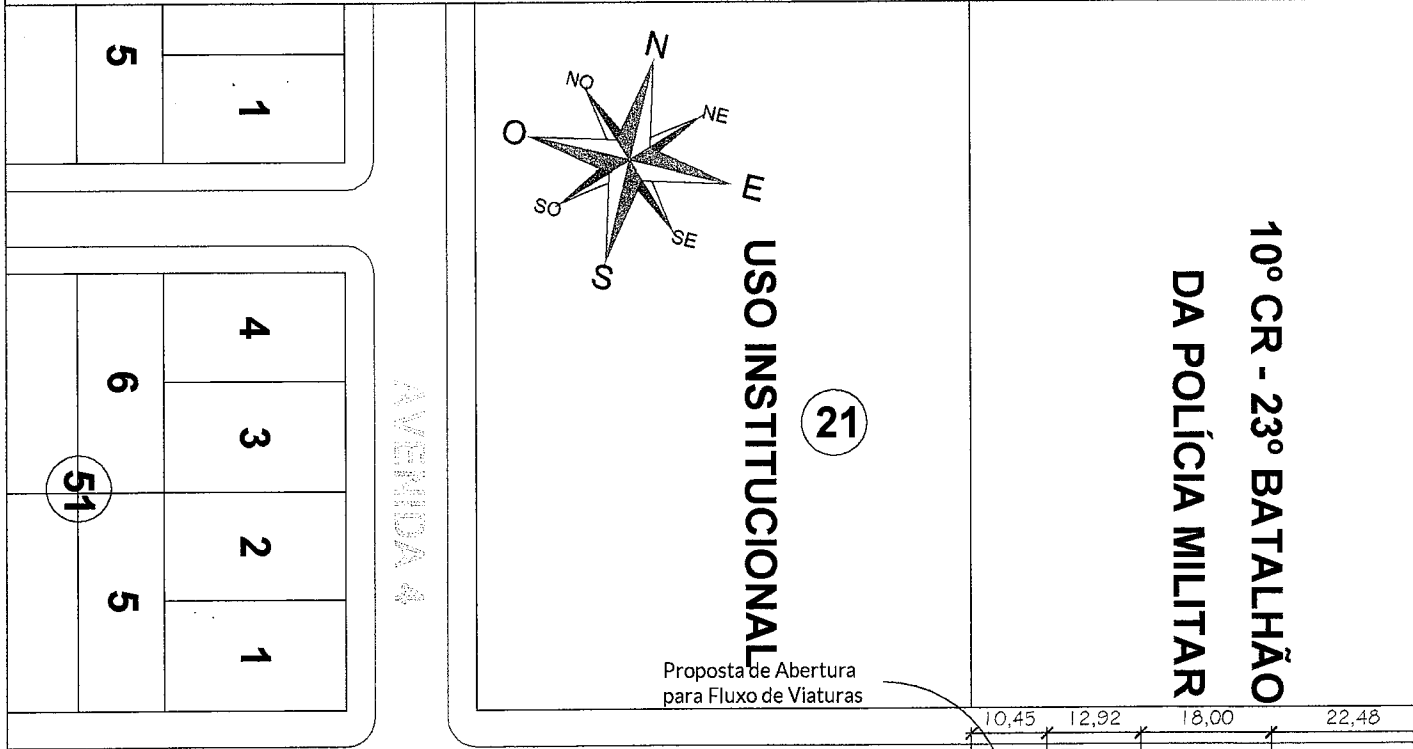
Art. 1º Fica modificado o traçado do canteiro localizado na **Avenida Senador Jonas Pinheiro, Setor Oeste**, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

BAIRRO SETOR O



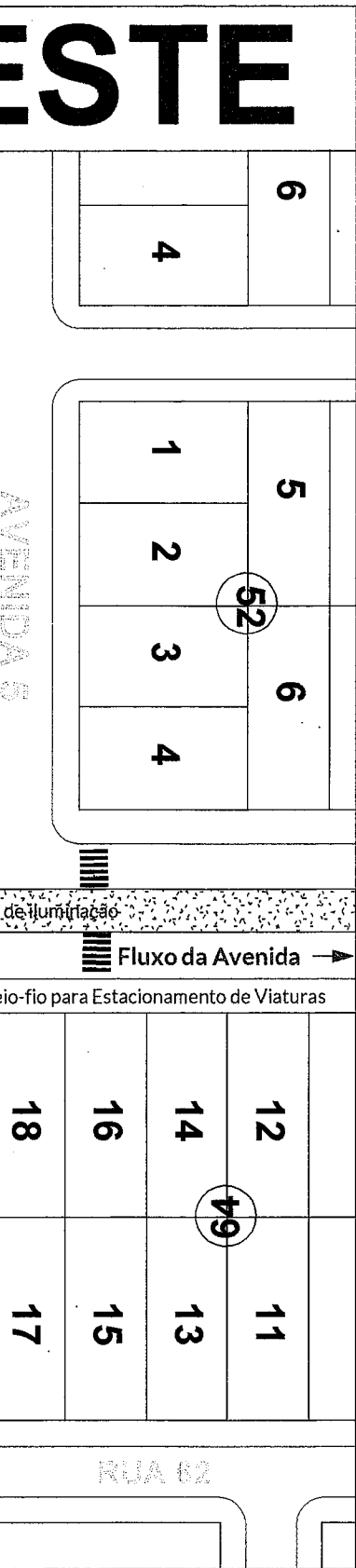
1

Proposta

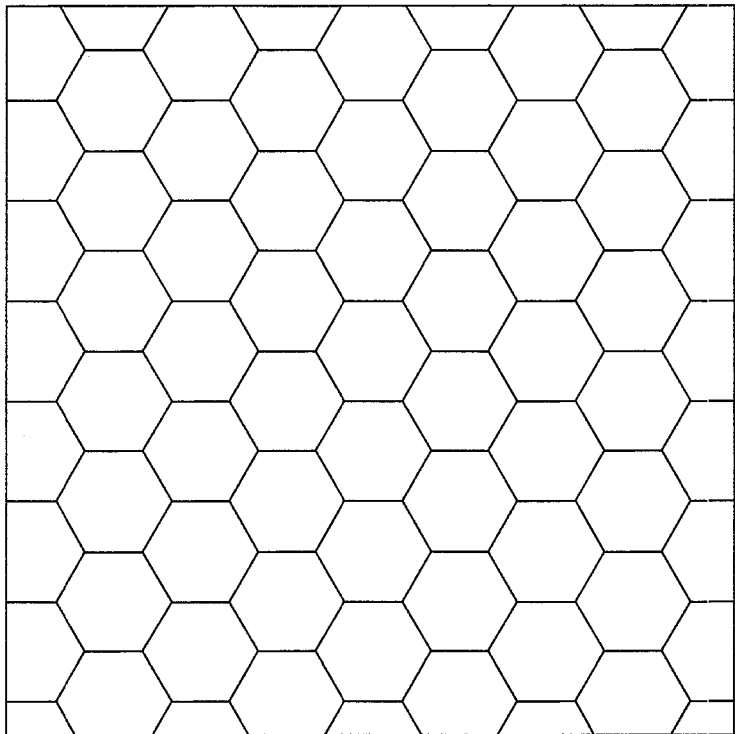
1 : 1000

Área de rebaixo de meio-fio para estacionamento de

	ENDEREÇO:	AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA, BAIRRO SETOR OESTE, CEP: 78.645-000, VILA RICA-MT	
	MODALIDADE:	ACESSO DE FLUXO EM CANTEIRO	FOLHA: A3
	DATA: 20/07/2026	Desenho: Eleandro Kovalski Técnico em Edificações RT: 02065216	



Área Total de Abertura: 114,12 m²



Detalhamento de Pavimento em Bloquete

2

1 : 20

Justificativa Técnica para Abertura de Canteiro Central

A presente proposta de abertura do canteiro central localizado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, em frente ao 10º Comando Regional / 23º Batalhão da Polícia Militar, tem como objetivo proporcionar acesso direto e seguro às viaturas policiais, reduzindo o tempo de resposta em ocorrências de emergência e aumentando a eficiência operacional da corporação.

Atualmente, o canteiro central impede a conversão direta de veículos provenientes do sentido oposto da via, obrigando as viaturas a percorrerem trajetos adicionais para realizar retornos em locais mais distantes. Essa condição ocasiona atraso no deslocamento para atendimentos de urgência, comprometendo a agilidade necessária às ações de segurança pública.

A abertura proposta permitirá o ingresso imediato das viaturas nas dependências da unidade policial, garantindo maior fluidez operacional, redução do tempo de resposta e melhoria na mobilidade urbana dos veículos de emergência. Ressalta-se que a intervenção foi concebida de forma pontual, preservando as características da via e mantendo a segurança dos usuários mediante a implantação da sinalização horizontal e vertical adequada, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST/CONTRAN).

Dessa forma, a intervenção atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da segurança da população e para a melhoria das condições operacionais da Polícia Militar, sem causar impactos significativos na circulação viária local.

Referências técnicas:

- Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/1997.
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) - SENATRAN/CONTRAN.
- Resoluções do CONTRAN referentes à sinalização e segurança viária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT
ADMINISTRAÇÃO DE 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

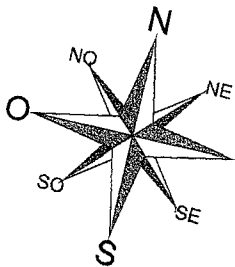
Área Total de Abertura: 66,25 m²



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

BAIRRO SETOR O

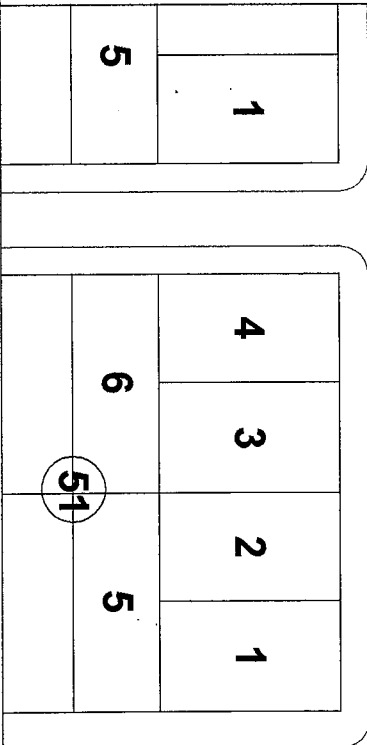
10º CR - 23º BATALHÃO
DA POLÍCIA MILITAR



USO INSTITUCIONAL

21

AVENIDA 4



Fluxo da Avenida

Faixa de Pedestre

Poste de Iluminação

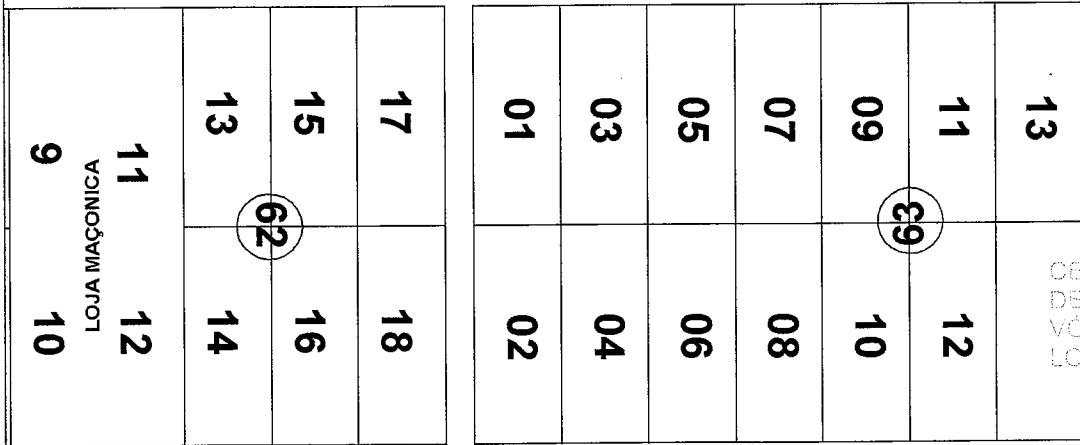
AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA

Fluxo da Ave

17

IGREJA EVANGÉ
ASSEMB. DE DE

CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VÔ WILMA MARIA STIVAL
LOPES



RUA 62

Localização

1

1 : 1000



ENDEREÇO:

AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA,
BAIRRO SETOR OESTE, CEP: 78.645-000, VILA RICA-MT

MODALIDADE:

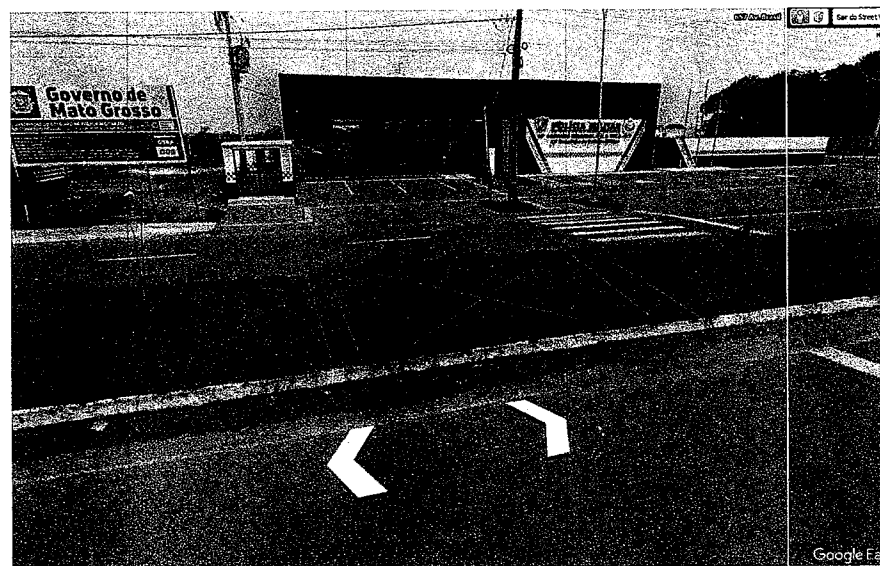
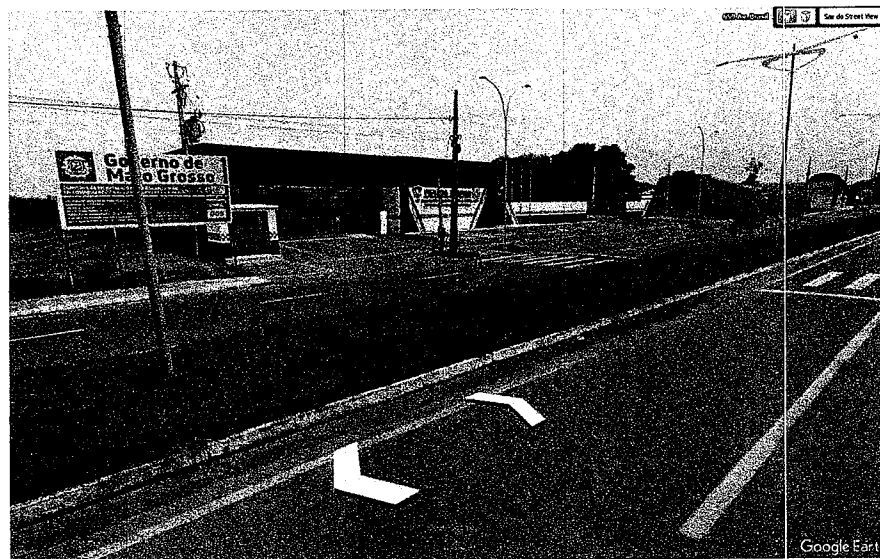
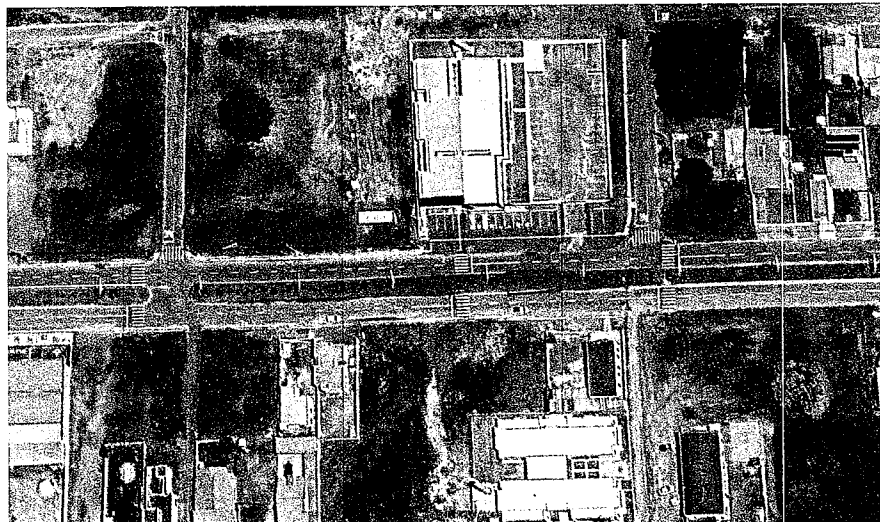
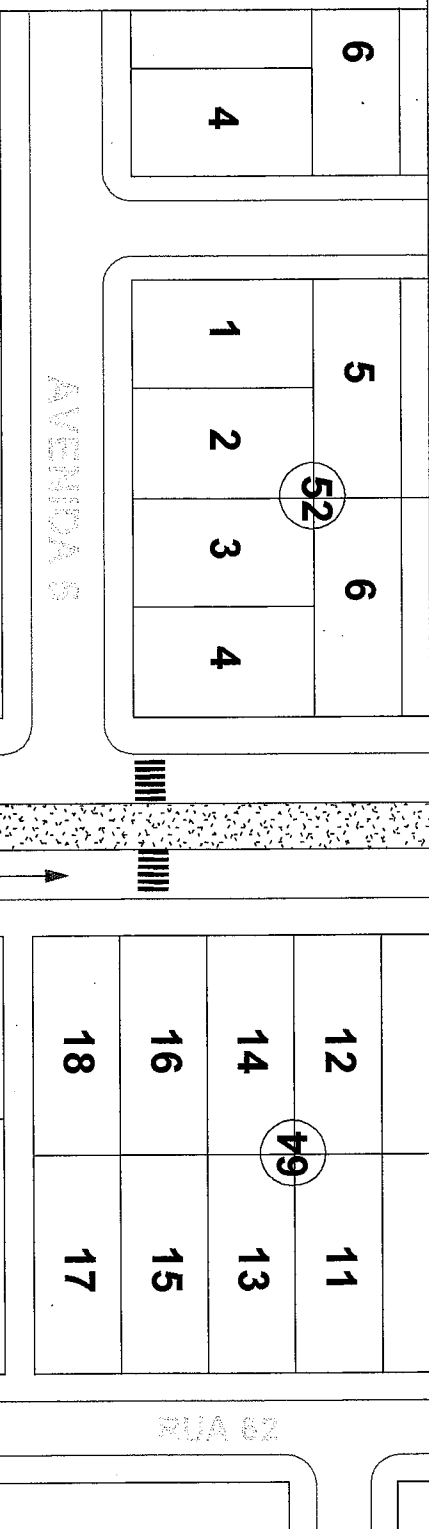
ACESSO DE FLUXO EM CANTEIRO

FOLHA: A3

DATA: 20/07/2026

Desenho: Eleandro Kovalski / Técnico em Edificações RT: 02065216

ESTE



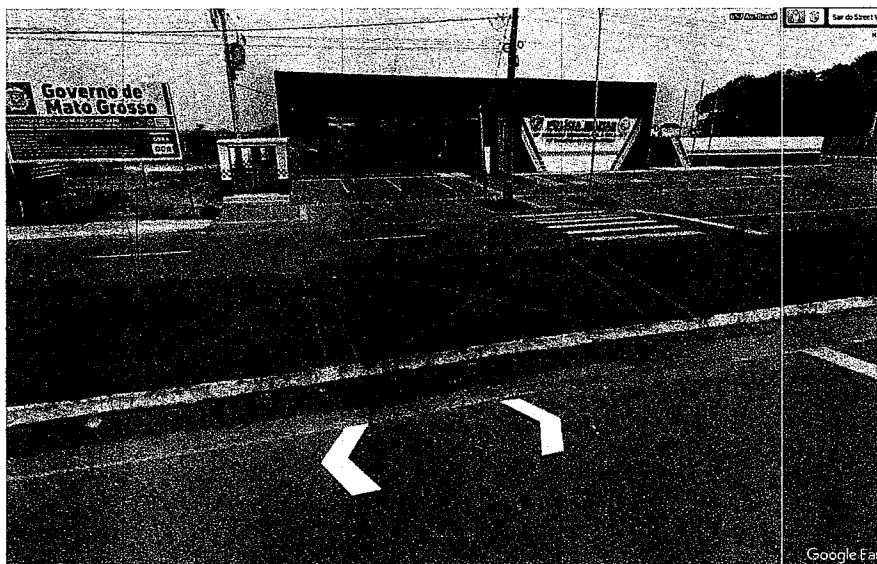
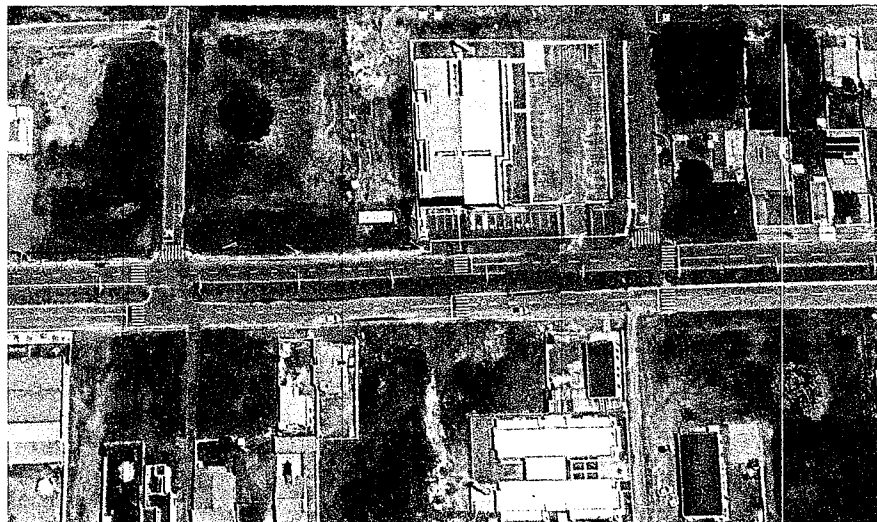
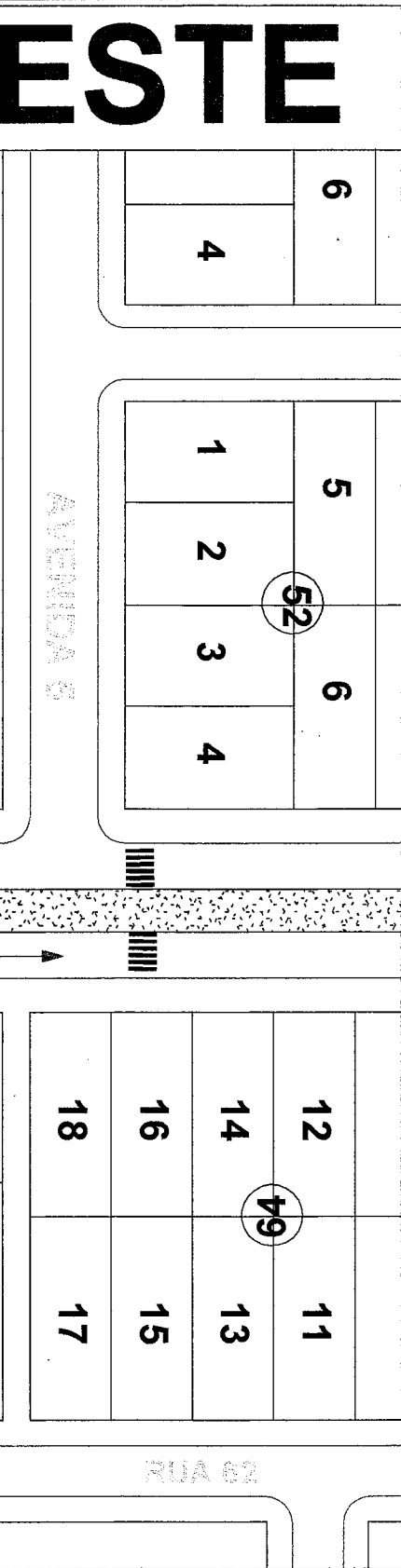
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT
ADMINISTRAÇÃO DE 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Área Total de Abertura: 66,25 m²



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT
ADMINISTRAÇÃO DE 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Área Total de Abertura: 66,25 m²



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO